



Projeto de Lei Nº 6/2026

SUMULA: Dispõe sobre a oferta de capacitação em noções básicas de enfermagem para mães atípicas no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa de Capacitação em Noções Básicas de Enfermagem para Mães Atípicas, com o objetivo de oferecer formação e orientação sobre cuidados de saúde e primeiros socorros voltados às pessoas com deficiência ou com condições especiais de saúde.

Art. 2º O programa de capacitação compreenderá, entre outros conteúdos, noções básicas de:

- I – primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos;
- II – administração correta de medicamentos orais e tópicos;
- III – identificação de sinais de urgência e emergência médica;
- IV – cuidados com higiene, alimentação e posicionamento postural;
- V – orientações sobre acolhimento emocional e saúde mental do cuidador.

Art. 3º As capacitações poderão ser realizadas por meio de:

- I – cursos presenciais, seminários e oficinas oferecidos em unidades de saúde, centros de reabilitação e demais equipamentos públicos municipais;
- II – plataformas digitais mantidas ou conveniadas com o Município, a fim de garantir o acesso remoto;
- III – parcerias com universidades, conselhos profissionais, entidades da área da saúde e com o Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais equipamentos públicos de saúde.

Art. 4º A participação no programa será gratuita e garantirá às mães atípicas certificado de conclusão emitido pelo órgão municipal responsável.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, definindo os critérios de inscrição, os conteúdos programáticos e os órgãos executores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação em Noções Básicas de Enfermagem para Mães Atípicas no Município de Itapevi, visando oferecer formação técnica básica, orientação e suporte às mães que exercem, de forma contínua, o papel de cuidadoras de pessoas com deficiência ou com condições especiais de saúde.

As mães atípicas assumem rotinas intensas de cuidado, muitas vezes sem o devido preparo técnico para lidar com situações de urgência, administração correta de medicamentos, prevenção de acidentes domésticos e cuidados básicos de saúde. A ausência de orientação adequada pode gerar insegurança, sobrecarga emocional e riscos à saúde tanto da pessoa cuidada quanto da própria cuidadora.

A capacitação proposta busca fortalecer essas mulheres por meio do conhecimento, promovendo maior autonomia, segurança e qualidade no cuidado prestado, além de contribuir para a prevenção de agravamentos de saúde e redução de atendimentos emergenciais evitáveis. A inclusão de conteúdos relacionados à saúde mental do cuidador é fundamental, considerando o desgaste físico e emocional frequentemente enfrentado pelas mães atípicas.

O projeto prevê a realização das capacitações por meio de parcerias com instituições de ensino, profissionais da área da saúde e com o Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando estruturas já existentes no município, o que permite sua implementação de forma eficiente e responsável do ponto de vista orçamentário.

Diante do relevante interesse público e social da presente propositura, entende-se que a medida representa um importante avanço na política municipal de apoio às famílias atípicas, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7J90THZ0CX401E49>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7J90-THZ0-CX40-1E49

